

Associação de Municípios Parque das Serras do Porto

Proposta de

Plano de Atividades e Orçamento **2025**



## I. INTRODUÇÃO

---

O plano anual de atividades e orçamento assume-se como um documento de gestão que define os objetivos, os projetos e as ações, assim como os recursos necessários à sua implementação, para o ano de 2025.

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto foi constituída em abril de 2016, com o fim específico de criar e gerir a Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto. Após a classificação desta Paisagem Protegida, deliberada pela Assembleia-Geral em dezembro de 2016, com publicação em Diário da República em março de 2017, a Associação continuou a envidar esforços com vista a *afirmar o Parque das Serras do Porto como uma unidade territorial de especial relevância no contexto da Área Metropolitana do Porto, com elevado valor enquanto prestadora de serviços dos ecossistemas, geradora de desenvolvimento social e económico e promotora de dinamismo científico, recreativo e desportivo.*

Concluído o processo de classificação, tem-se vindo a investir na divulgação e na consciência pública do projeto e do valor patrimonial do território, assim como no incremento do conhecimento existente sobre o mesmo, na disponibilização de instrumentos de orientação da ação futura, na implementação de ações efetivas de conservação e adaptação às alterações climáticas, na promoção do usufruto sustentável e na procura de ferramentas de investimento.

O dinamismo tem sido evidente, destacando-se a elaboração do Plano de Gestão (2017/18), assim como a sua revisão e atualização (2022/23), recorrendo em ambos os casos a amplos processos participativos, a implementação do projeto “Charnecas das Serras do Porto – conhecer, capacitar, conservar” (Fundo Ambiental, 2018), a dinamização de formação acreditada (20 cursos ou workshops) e um vasto número de ações para o público em geral (saídas de campo, atividades de voluntariado e outras), a elaboração de Masterplans para os eixos estratégicos e de vários estudos e levantamentos, a edição de publicações e outros recursos educativos (vídeos, blocos didáticos, exposições, jogos, fichas de trabalho, cartazes, etc.), a parceria com a LIPOR na expansão do projeto “Metro Quadrado”, a criação e dinamização do “Clube das Escolas do Parque das Serras do Porto” (24 membros – 133 escolas), a implementação da “Rede de Percursos Pedestres” (2020/21) e dos projetos “Valorização e adaptação dos rios Ferreira e Sousa às alterações climáticas” (Fundo Ambiental, 2020), “Gestão ativa de áreas ocupadas com espécies invasoras no Parque das Serras do Porto” (POSEUR, 2019-2023) e, atualmente em curso, os projetos “Selo Produtos das Serras do Porto” (PDR2020, 2023-2025), “LIFE Serras do Porto” (Programa LIFE, 2022-2027) e “Salamandra Dourada”.

Em 2024, além de um avanço significativo na execução dos projetos em curso mencionados, há a destacar o reforço da equipa nuclear da Associação, com a conclusão da contratação do Assistente Técnico, assim como a tramitação do procedimento inerente à designação do Secretário Executivo em comissão de serviço. Concluiu-se também os procedimentos para a contratação do Técnico Superior e do terceiro Assistente Operacional previstos



no LIFE Serras do Porto. Este ano fica ainda marcado pela edição do livro "Parque das Serras do Porto – bloco de notas e memórias da primeira década de um projeto invulgar".

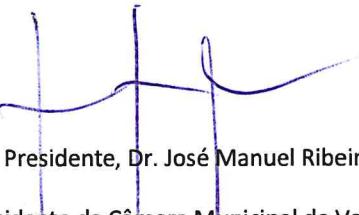
O presente Plano de Atividades e Orçamento pretende contribuir para a prossecução dos objetivos da Associação, não descurando uma gestão sensata dos recursos e procurando alinhar-se com as orientações do Plano de Gestão. Em 2025, além de se procurar dar continuidade às dinâmicas instaladas, o principal foco será a implementação dos dois projetos financiados em curso. Os recursos financeiros da Associação serão parcimoniosamente aplicados, continuando a investir-se no conhecimento e na literacia da população, assim como na dinamização de ações e projetos que promovam o território, nas suas diversas valências, e fomentem redes de cooperação.

De uma forma geral, pretende-se continuar a consolidar as competências e atuação da Associação e a escalar o trabalho no terreno, através de uma gestão criteriosa, de uma interação estreita e profícua com os Municípios que a compõem e de uma dinâmica participativa.

O Conselho Executivo desempenhará as suas funções com total transparência e rigor na otimização de recursos.

25 de novembro de 2024

O Conselho Executivo



Presidente, Dr. José Manuel Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Valongo



Dr. Alexandre Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Paredes



Dr. Marco Martins

Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

## II. OBJETIVOS DE INTERVENÇÃO

---

As iniciativas a desencadear em 2025 pretendem dar continuidade à consolidação da atuação da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, tendo em vista a prossecução dos objetivos específicos definidos para a Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto, constantes do respetivo regulamento de gestão, nomeadamente:

- a) O conhecimento, a proteção, a conservação e a valorização da natureza, da biodiversidade, dos recursos geológicos e da geodiversidade;
- b) A manutenção ou recuperação da paisagem e dos processos ecológicos que lhe estão subjacentes, promovendo as práticas tradicionais de uso do solo, os métodos de construção e as manifestações sociais e culturais;
- c) Promoção do conhecimento, da conservação e da valorização dos valores culturais presentes;
- d) O fomento de iniciativas que promovam a geração de benefícios para as comunidades locais, a partir de produtos ou da prestação de serviços, assim como o índice de felicidade;
- e) O usufruto sustentável do território, ao nível turístico, desportivo e de lazer;
- f) A promoção de práticas científicas e educativas que conduzam a uma maior literacia ambiental, assim como da participação ativa da comunidade na conservação do território, numa perspetiva de desenvolvimento harmonioso e sustentável;
- g) A promoção de uma gestão integrada e participativa da área de Paisagem Protegida Regional.

A atuação da Associação centra-se, portanto, no conhecimento, conservação, valorização e usufruto sustentável do território e do património natural e cultural, perspetivando a dinamização de projetos e ações diversas que vão de encontro a essas várias componentes, procurando sempre o envolvimento ativo dos agentes locais e da comunidade.

Dado o Plano de Gestão do Parque das Serras do Porto, na sua versão revista e atualizada, e considerando as prioridades estratégicas de intervenção, incluindo a implementação de medidas que visem a diminuição da ocorrência de incêndios rurais e do respetivo impacto, promovendo uma estreita articulação entre as ações de gestão florestal, de qualificação da paisagem e de valorização patrimonial, assim como a adaptação do território às alterações climáticas, esta proposta de plano de atividades procura dar continuidade e adensar o trabalho em curso, nomeadamente mediante a implementação dos projetos “LIFE Serras do Porto” e “Selo Produto das Serras do Porto”, não descurando obviamente outras iniciativas e demais áreas de competência da Associação.

APL W  
LVR  
R  
W

### III. PROJETOS E ATIVIDADES

---

São enumeradas de forma sucinta e transversal as vertentes de atuação da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, com abordagem às principais iniciativas a decorrer em 2025, as quais estão na base na definição do presente orçamento.

De referir que a Associação desempenha as suas funções em estreita colaboração com os Municípios associados, procurando contribuir no âmbito das suas competências para a melhor articulação das iniciativas municipais, numa lógica de afirmação do Parque das Serras do Porto como projeto intermunicipal de interesse metropolitano, conforme reconhecido pelo Conselho Metropolitano do Porto.

No campo das receitas, as contribuições dos Municípios deverão manter-se como a principal fonte regular durante o ano de 2025, contemplando-se também transferências específicas por parte dos mesmos Municípios no âmbito do projeto “LIFE Serras do Porto”. No que respeita a este programa, espera-se que a Comissão Europeia transfira em 2025 o 2.º adiantamento, valor que se encontra por isso refletido na receita da presente proposta de orçamento. Consta também receita do projeto financiado pelo PDR2020, a concluir até 15 de junho de 2025. Perspetiva-se ainda a possibilidade de a Associação auferir de outras receitas diversas, nomeadamente de donativos. De referir que a Associação prosseguirá com o continuado esforço de procurar oportunidades de candidatura a fundos de apoio financeiro para ações ao encontro das previstas no Plano de Gestão e outras consideradas de interesse.

No ano de 2025, a implementação do projeto “LIFE Serras do Porto” será o que impactará de forma mais significativa em termos orçamentais, mantendo-se, no entanto, a intenção de investimento na execução de medidas e ações previstas no Plano de Gestão e outras, dentro da disponibilidade financeira da Associação.

A dinamização regular do Clube das Escolas do Parque das Serras do Porto e o fomento das parcerias e do trabalho em rede (acolhimento de estágios académicos, Clube da Saúde, Rede InvECO, Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal e outras) são vertentes consideradas também primordiais. A colaboração e articulação com as iniciativas dos Municípios de Gondomar, de Paredes e de Valongo é também uma constante.

Para cada vertente de atuação, referem-se de um modo geral as iniciativas previstas, a promover em estreita articulação com os Municípios integrantes e tendo por base o preconizado no Plano de Gestão. Dada a expressão do “LIFE Serras do Porto” e para que fiquem claras as suas várias componentes, dedicou-se uma secção específica a este projeto, cuja previsão de calendarização plurianual foi revista e atualizada face ao apresentado no Orçamento de 2024, tendo em consideração o balanço da execução até à data.

### **1. Capacitação da associação**

- » Promover a constituição do Conselho Consultivo;
- » Promover a contratação de um elemento técnico com competências nas áreas de gestão financeira e contratação pública;
- » Promover o contacto e a partilha de experiências com outros projetos análogos e a integração de redes, nacionais e internacionais, dando continuidade às adesões já formalizadas, como é o caso por exemplo da Rede EUROPARC, da Rede InvEco e do Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal, e promovendo outras;

### **2. Promoção do conhecimento e sistematização de informação técnica e científica**

- » Continuar a promover a consolidação de informação sobre o território, decorrente de estudos e/ou consultadoria em temas estratégicos para o Parque, sendo de incrementar o trabalho na área da arqueologia, estando inclusive prevista a contratação de um elemento técnico para reforço da competência da equipa nessa temática;
- » Promover a monitorização de componentes ecológicas para as quais tenham sido identificadas lacunas, nomeadamente de espécies relevantes para o território. Prevê-se continuar em 2025 a monitorização de borboletas, assim como avançar com o estudo específico sobre aves, além de manter a monitorização prevista no “LIFE Serras do Porto”, focada nas linhas de água e na herpetologia;
- » Promover o acolhimento de estágios, dissertações de mestrado ou teses de doutoramento que contribuam para o incremento do conhecimento sobre o território, nas suas diversas vertentes, no âmbito dos protocolos de cooperação existentes (Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Escola Superior Agrária de Coimbra) e de outras parcerias que se venham a estabelecer. De referir que se encontra a decorrer um estágio, de outubro de 2024 a junho de 2025, de um estudante do Mestrado em Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, subordinado ao tema “Estudo do património mineiro e as implicações ambientais na envolvente das Minas da Tapada, Corgo e Ribeiro da Serra”;
- » Continuar a promover a adesão da comunidade a plataformas de ciência-cidadã, para fomentar o envolvimento cívico na recolha de informação sobre o património local e suas ameaças (ex. BioDiversity4All e projetos nela alojados, como: Biodiversidade das Serras do Porto, Invasoras.pt, VACALOURA.pt); colaborar no projeto “Gigantes Verdes”, promovido pela associação Verde, e outros com impacto positivo no conhecimento do território;

### **3. Gestão integrada do território**

- » Contribuir para o cumprimento do previsto no Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional Parque

AS  
AW  
JW  
OK

das Serras do Porto e para a implementação das medidas e ações constantes do Plano de Gestão, na sua versão mais atual, em estreita interação com os Municípios envolvidos e fomentando a participação de entidades competentes, proprietários, gestores e outros agentes locais;

- » Integrar nos processos de decisão os documentos estratégicos disponíveis e a elaborar no contexto da gestão do território;
- » Continuar a colaborar com os Municípios nos processos de revisão dos Planos Diretores Municipais e elaboração de documentos complementares, no que entenderem útil, nas matérias que incidam no território da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto;
- » Articular com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas nas matérias inerentes ao Plano de Gestão da Zona Especial de Conservação 'Valongo', de modo a concertar com o trabalho em curso no território;
- » Continuar a proceder a análises cuidadas e construtivas dos pedidos de autorização prévia/parecer relativos a eventos desportivos, ações de (re)arborização, atuação de empresas de animação turística e projetos diversos.
- » Continuar a promover uma posição intermunicipal concertada em matérias relativas à procura do território da Paisagem Protegida por projetos relacionados com energias renováveis e de prospeção ou exploração mineira, com base na análise conjunta dos processos;
- » Procurar mecanismos que possibilitem maturar o modelo de gestão do programa de créditos de carbono do Parque das Serras do Porto, elaborado no decorrer do acordo celebrado com a Lipor – Associação de Municípios para Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto, integrando nomeadamente grupos de trabalho ou outras iniciativas governamentais imanadas da recente regulamentação sobre o Mercado Voluntário de Carbono português;
- » Incentivar o trabalho em rede, as parcerias e o contacto estreito entre os diversos agentes que atuam no território do Parque das Serras;

#### 4. Salvaguarda e valorização do território e do património

- » Promover a operacionalidade da Rede de Percursos Pedestres das Serras do Porto, incluindo a reposição da sinalética afetada pelos incêndios de setembro de 2024, que afetaram as serras das Banjas e das Flores, em articulação com os respetivos Municípios, a implementação de travessias pedonais sobre os rios Ferreira (ponte pênsil) e Sousa (poldras), assim como a sua manutenção regular e a sua dinamização junto da comunidade;
- » Continuar a acolher e colaborar nos projetos em curso de expansão da floresta autóctone, com elevado envolvimento cívico, nomeadamente o projeto "FUTURO – 100.000 árvores na AMP", coordenado pelo CRE.Porto, o Programa Metro Quadrado da Lipor, projetos de compensação associados a sobreiros, projeto Floresta Sonae, entre outros;



- » Dar continuidade à instalação de ações piloto demonstrativas da valorização do território com vista à diminuição de risco de incêndio, especialmente em Espaços Florestais Estratégicos, em articulação com os projetos em curso e as entidades parceiras, procurando priorizar locais de maior incidência de ignições (envolventes de aglomerados);
- » Colaborar com a AGIF na execução de um projeto piloto focado na comunicação de proximidade com o objetivo de reduzir as ignições, em articulação também com a AMP e a CCDR-N, previsto para 2025;
- » Manter a participação ativa no CWI – *Community of Wildfire Innovation* do “FIRE-RES - Innovative technologies & socio-ecological-economic solutions for fire resilient territories in Europe”, que integra um *Living Lab* no Vale do Sousa;
- » Continuar a evidar esforços para incrementar a segurança e fiscalização no Parque das Serras do Porto, nomeadamente através do reforço de vedações e sinalética e do estabelecimento de colaborações com as entidades locais com responsabilidade na matéria;
- » A partir das orientações programáticas sistematizadas no Plano de Gestão, fomentar condições para a implementação faseada dos Masterplans elaborados para os eixos estratégicos, em articulação com os municípios integrantes e tendo como pressupostos base a defesa contra incêndios rurais, o conhecimento e gestão dos valores naturais e culturais e o usufruto sustentável da Paisagem Protegida;
- » Promover/facilitar o envolvimento ativo do Clube das Escolas do Parque das Serras do Porto nesta vertente;
- » Dar continuidade à oferta de formação acreditada para docentes, em articulação com os centros de formação locais;
- » Reunir mecanismos que contribuam para a revitalização das tradições rurais e dos produtos endógenos, incluindo a conclusão do projeto financiado “Selo Produto das Serras do Porto”, com continuidade da utilização dos recursos desenvolvidos no âmbito do mesmo, entre outras iniciativas (“Piqueniques com História”, etc.);
- » Participar e colaborar em iniciativas municipais ou associativas desenvolvidas neste âmbito;

## **5. Divulgação e dinamização do Parque das Serras do Porto enquanto espaço de aprendizagem, contacto com a natureza e envolvimento cívico**

- » Disseminar de forma alargada a edição atemporal do Passaporte do Parque das Serras do Porto, promovendo a sua utilização regular;
- » Promover a realização de um vídeo que testemunhe o território, o património nas suas várias valências e as potencialidades ao nível do usufruto sustentável;
- » Fomentar a visitação sustentável do território, procurando envolver empresas, associações, instituições de

ciência e outras entidades num programa global concertado, que inclua atividades diversas e direcionadas para diferentes públicos. São exemplo os “Encontros com o Parque”, no final de maio, e as ações “Ciência Viva no Verão”, previstas para o período de julho a setembro, em parceria com o MHNC-UP e o Centro de Ciência Viva de Vila do Conde;

- Promover/facilitar o envolvimento ativo do Clube das Escolas do Parque das Serras do Porto nesta vertente, envidando esforços para alargar a oferta educativa disponível para os membros, nomeadamente complementando a edição de recursos didáticos com mais saídas de campo interpretativas e outras iniciativas, assim como colaborar com os membros noutros projetos que vão de encontro às competências de atuação da Associação de Municípios (ex. BiblioLab, Clubes Ciência Viva na Escola, Eco-Escolas, Projeto Rios);

- Evidenciar a relevância da área protegida para a promoção da saúde e do bem-estar, dando continuidade à dinamização do programa de caminhadas “Arejar” e fomentando a articulação com os membros do Clube da Saúde;

- Promover a dinamização de jornadas técnicas e visitas institucionais, assim como dar continuidade à iniciativa “Encontros com o Parque”, que terá em 2025 a sua 8.ª edição;

- Colaborar na dinamização e revitalização dos centros de receção, em articulação com os Municípios respetivos [Santa Justa, São Pedro da Cova, Senhora do Salto];

» Articular com o Museu Mineiro de São Pedro da Cova a organização de uma exposição temática nesse espaço, incluindo de forma complementar uma mostra de fotografias antigas e uma abordagem ao autor e à salamandra-lusitânica, dado tratar-se de um investigador com um trabalho notável sobre esta espécie;

» Atualizar regularmente as plataformas digitais de divulgação;

» Procurar implementar estratégias inovadoras de comunicação e promoção turística, alicerçadas na valorização dos elementos identitários do território;

## 6. Promoção da cooperação, da participação, das parcerias e do trabalho em rede

» Fomentar a articulação do trabalho desenvolvido pelos três Municípios no território do Parque das Serras do Porto, no que concerne aos objetivos definidos para esta Paisagem Protegida Regional e às medidas e ações previstas no Plano de Gestão;

» Consolidar e alargar os estabelecimentos de ensino envolvidos no Clube das Escolas do Parque das Serras do Porto (atualmente 24 membros, que representam 133 escolas);

» Promover a melhor articulação com as entidades parceiras, no sentido de implementar as medidas e ações previstas nos respetivos protocolos e planos de ação, nomeadamente com a Lipor, a Faculdade de Ciências da



Universidade do Porto, o Museu de História Natural e da Ciência da Universidade do Porto, a Navigator Forest Portugal, entre outras;

- » Dar continuidade ao fomento da conexão com outras áreas protegidas de âmbito local e regional próximas, de modo a ser criada uma rede de cooperação e a ser elaborada conjuntamente uma agenda comum de ação pela natureza, o património e a comunidade;
- » Promover o envolvimento ativo da comunidade, através da dinamização de sessões regulares dirigidas às equipas municipais e aos agentes locais, para que se mantenham a par dos projetos e ações e se fomente a partilha, a cooperação e a cocriação, com vista a uma planificação participada e adaptativa do trabalho da Associação de Municípios;
- » Dinamizar a Rede de Estruturação e Valorização Turística do Parque das Serras do Porto;
- » Estabelecer novas colaborações e parcerias com outras entidades, no âmbito das atividades descritas nos pontos anteriores e outras que forem de encontro aos objetivos da Associação;

## 7. LIFE SERRAS DO PORTO

- » Planificar, tramitar os procedimentos, executar as tarefas e assegurar os respetivos reportes e demais articulação com a entidade financiadora – CINEA. Este projeto é financiado pelo Programa LIFE da Comissão Europeia, sendo a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto a entidade coordenadora e tendo também como beneficiários os Municípios de Gondomar, de Paredes e de Valongo, a Lipor e a Navigator.
- » Este projeto tem como principal objetivo contribuir para tornar a Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto mais resiliente aos efeitos das alterações climáticas, através de:
  - Diminuição da presença de espécies invasoras e da percentagem de território florestal sem gestão ativa
  - Adaptação da floresta, aumentando a diversidade e resiliência
  - Requalificação das margens de linhas de água e promoção da retenção de água com recurso a soluções de base natural
  - Promoção de práticas agrícolas sustentáveis
  - Envolvimento ativo a comunidade
  - Atuação como catalisadores, motivando a adoção de soluções similares noutras propriedades
- » Enumeram-se sucintamente e de forma agregada as principais componentes deste projeto, no que respeita à Associação de Municípios, para o seu horizonte de cinco anos (término previsto para 31 de agosto de 2027):

- Contratação de um técnico superior e de uma equipa operacional com três elementos e respetiva viatura todo-  
o-terreno, ferramentas e fardamento – procedimentos já concluídos;
- Levantamento aéreo e fotointerpretação (concluído); monitorização ecológica de linhas de água e de  
herpetofauna – em curso;
- Manutenção de 250 hectares de áreas em reconversão ecológica; controlo de plantas invasoras em 120 hectares  
e plantação de floresta nativa em 118 hectares, num total de novas 98.112 árvores e arbustos autóctones –  
controlo de plantas exóticas e invasoras já em curso;
- Aplicação de técnicas de bioengenharia em 1 km de margens ribeirinhas, para requalificação das mesmas, e  
instalação de charcos e bacias de retenção, para aumento da disponibilidade hídrica em zonas sensíveis – projeto  
de execução já elaborado, aguardando-se autorização da entidade competente;
- Articulação com os municípios de Gondomar e de Valongo na instalação de duas parcelas de hortas  
demonstrativas, assim como apoio à agricultura sustentável em 10 hectares (apoio a terceiros até 5 x  
20.000€/projeto) – projeto de execução de hortas em fase de conclusão;
- Colaboração com o Município de Gondomar na implementação de um apiário pedagógico e com o Município de  
Valongo na requalificação do terreno dos Moinhos do Regato enquanto espaço educativo – em curso;
- Aquisição de rebanho de cabras sapadoras;
- Dinamização de sessões para escolas, famílias e público em geral; formação de docentes; workshops;  
conferências, etc.;
- Desenvolvimento e produção de diversos materiais de divulgação e sensibilização (site, vídeo, brochura, bloco,  
mascote, manual de boas práticas florestais, kits educativos para escolas, painéis informativos, cartazes,  
exposição, etc.);
- Promoção do voluntariado (instalação de abrigos de apoio, aquisição de kits, lanches, ferramentas, etc.).

#### IV. RECURSOS

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto dispõe atualmente de uma equipa nuclear de recursos  
humanos composta por um Secretário Executivo, um Técnico Superior na área funcional de Geologia e um  
Assistente Técnico, assim como de quatro elementos contratados no âmbito do projeto “LIFE Serras do Porto”,  
nomeadamente um Técnico Superior na área funcional da Engenharia Florestal e três Assistentes Operacionais.



Dado o incremento cada vez maior dos projetos e atividades assumidos pela Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, foi reconhecida pelo Conselho Executivo a necessidade de se proceder a um reforço dos recursos humanos afetos a esta entidade, de forma faseada ao longo dos próximos anos, sendo que o presente orçamento e mapa de pessoal reflete essa evolução, com a previsão de contratação de dois Técnicos Superiores durante o ano de 2025.

A equipa atua em estreita articulação com os membros do Conselho Executivo e os elementos designados pelos Municípios para colaborar nos diversos projetos, medidas e ações, conforme as suas áreas de competência.

No que respeita a recursos físicos e materiais, a Associação de Municípios encontra-se sediada num edifício disponibilizado pelo Município de Valongo, requalificado e inaugurado em 23 de dezembro de 2019 como centro de serviços do Parque das Serras do Porto, e tem vindo a investir na aquisição de equipamentos, ferramentas, utensílios e outros materiais importantes para a implementação das suas atividades. Na sequência de uma doação por parte da REN, dispõe desde setembro de 2022 de uma viatura todo-o-terreno para apoio a deslocações e atividades no terreno, tendo adquirido em 2023 uma segunda viatura todo-o-terreno, no âmbito do projeto “LIFE Serras do Porto”.

## V. ORÇAMENTO PARA 2025

---

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com os Estatutos da Associação de Municípios, nomeadamente no seu artigo 16.º alínea c), a Assembleia-Geral da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto é o órgão competente para aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o plano de atividades e o orçamento.

O orçamento para 2025 reflete as necessidades correntes e de investimento previstas para esse período temporal. Uma percentagem significativa é afeta aos recursos humanos, realçando-se também o investimento inerente ao projeto “LIFE Serras do Porto”, além de outras iniciativas que se espera virem a contribuir para um incremento cada vez maior no conhecimento, na conservação, na disseminação e no usufruto sustentável desta área protegida regional.

A ponderação foi o pressuposto basilar na determinação dos valores apresentados, de modo a manter-se uma gestão equilibrada do orçamento.

AP  
W  
J  
J

## Receita

As receitas previstas para 2025, num total de 1.131.272,44€, contemplam essencialmente as contribuições por parte dos três Municípios que integram a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, que se propõe de 70.000,00€ por Município, as transferências específicas no âmbito do projeto “LIFE Serras do Porto” aprovadas pela Assembleia-Geral na sua reunião de 24 de março de 2023 e que aqui se recalculam tendo por base a execução atual do projeto, totalizando em 2025 o valor de 195.387,27€, assim como o financiamento relativo ao projeto “Selo Produto Serras do Porto” esperado para 2025 (31.642,54€), além de outras receitas diversas, referentes por exemplo a donativos. De referir que foi rececionado em 2022 um primeiro adiantamento por parte da entidade gestora do Programa LIFE, ainda com valor remanescente que se irá refletir na receita após a incorporação do saldo de gerência, além de que se prevê um segundo adiantamento durante o ano de 2025, no valor de 684.242,63€.

AP  
J

## Despesa

O total da despesa está orçamentada em 1.131.272,44€. Além das verbas inerentes aos recursos humanos, salientam-se as rúbricas dos Outros bens; Estudos, pareceres, projetos e consultadoria e Outros trabalhos especializados, que traduzem o investimento em medidas e ações que vão de encontro ao preconizado no Plano de Gestão, destacando-se a implementação dos projetos “LIFE Serras do Porto” e “Selo Produto das Serras do Porto”.

Entende-se ser de referir que o “LIFE Serras do Porto”, pela sua natureza plurianual e financiamento na modalidade de adiantamento, acrescenta alguma complexidade à interpretação e aplicação do Orçamento, devendo a equipa assegurar uma gestão integrada entre este documento e a planificação prevista para a execução do projeto, revista à data da elaboração do presente documento. Aquando da prestação de contas de 2024 e da incorporação do respetivo saldo de gerência, que ainda inclui parte do primeiro adiantamento e das primeiras transferências extraordinárias dos Municípios, será pertinente efetuar novo balanço da execução e uma atualização consonante do Orçamento.

As tabelas seguintes sistematizam o Orçamento para 2025 e o Plano Plurianual de Investimentos.

Acrescenta-se também uma planificação financeira global atualizada do projeto “LIFE Serras do Porto”, dada a relevância do mesmo nos próximos anos. Aquando da preparação do relatório intercalar do projeto, com data de corte de 28 fevereiro de 2025 e submissão até 28 de abril do mesmo ano, esta planificação deverá ser novamente revista, de forma concertada com a prestação de contas e revisão ao orçamento mencionada acima.

Decorrente desta nova planificação, propõe-se um ajuste à calendarização das transferências extraordinárias dos Municípios no âmbito do “LIFE Serras do Porto”, já tido em consideração na elaboração do presente Orçamento.

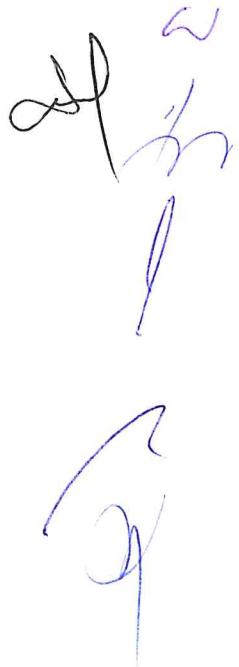
## Orçamento para 2025

### ORÇAMENTO PARA 2025 - RECEITA

Receita Corrente		
<b>06</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>1 110 982,44</b>
<b>06.03</b>	<b>Administração Central</b>	<b>705 595,17</b>
06.03.01	Estado	705 595,17
06.03.01.99	Outras	31 642,54
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	673 952,63
<b>06.05</b>	<b>Administração Local</b>	<b>405 387,27</b>
06.05.01	Continente	405 387,27
<b>8</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>10 000,00</b>
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>	<b>10 000,00</b>
08.01.99	Outras	10 000,00
08.01.99.99	Diversas	10 000,00
<i>Total receita corrente</i>		<b>1 120 982,44</b>
Receita de Capital		
<b>10</b>	<b>Transferência de Capital</b>	<b>10 290,00</b>
<b>10.03</b>	<b>Administração Central</b>	<b>10 290,00</b>
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	10 290,00
<i>Total receita de capital</i>		<b>10 290,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA</b>		<b>1 131 272,44</b>

### ORÇAMENTO PARA 2025 - DESPESA

Despesa Corrente		
<b>01</b>	<b>Pessoal</b>	<b>217 097,77</b>
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>172 754,56</b>
01.01.04.01	Pessoal em funções	118 631,16
01.01.04.04	Recrutamento Pessoal Novos Postos de Trabalho	17 310,84
01.01.11	Despesas de representação	2 635,56
01.01.13	Subsídio de refeição	11 520,00
01.01.14	Subsídio férias/Natal	22 657,00
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>400,00</b>
01.02.02	Horas extraordinárias	200,00
01.02.04	Ajudas de custo	200,00



<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>	<b>43 943,21</b>
01.03.01	Encargos c/ saúde (RO da ADSE)	2 400,00
01.03.02	Outros encargos com saúde	1 000,00
01.03.03	Subsídio Familiar	100,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	100,00
01.03.05.02.02	Segurança social	38 293,21
01.03.09.01	Seguros acidentes trabalho	2 050,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>900 884,67</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>182 190,20</b>
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>21 086,40</b>
02.01.02.02	Gasóleo	21 086,40
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	2 661,00
02.01.08	Material de escritório	1 000,00
02.01.12	Material de transporte - Peças	1 000,00
02.01.14	Outro material - Peças	500,00
02.01.15	Prémios condecorações e ofertas	300,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	10 000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	1 000,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
02.01.21	Outros bens	144 442,80
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>	<b>718 694,47</b>
02.02.01	Encargos instalações	7 000,00
02.02.02	Limpeza e Higiene	500,00
02.02.03	Conservação de bens	500,00
02.02.06	Locação de material de transporte	100,00
02.02.08	Locação de outros bens	100,00
02.02.09	Comunicações	2 500,00
02.02.10	Transportes	500,00
02.02.12	Seguros	4 300,80
02.02.13	Deslocações e Estadas	5 170,60
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	40 459,00
02.02.15	Formação	2 679,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	500,00
02.02.17	Publicidade	6 000,00
02.02.18	Vigilância e segurança	100,00
02.02.19	Assistência técnica	100,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	619 198,67
02.02.25	Outros serviços	28 986,40

<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>400,00</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>	<b>400,00</b>
<b>06.02.01</b>	<b>Impostos e taxas</b>	<b>200,00</b>
<b>06.02.01.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>200,00</b>
<b>06.02.03.04</b>	<b>Serviços bancários</b>	<b>200,00</b>
	<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>1 118 382,44</b>

Despesa de Capital		
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital:</b>	<b>12 890,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>12 890,00</b>
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>200,00</b>
<b>07.01.04.13</b>	<b>Outros</b>	<b>200,00</b>
<b>07.01.07</b>	<b>Equipamento de Informática</b>	<b>500,00</b>
<b>07.01.08</b>	<b>Software Informático</b>	<b>500,00</b>
<b>07.01.09</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>200,00</b>
<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>9 030,00</b>
<b>07.01.10.02</b>	<b>Outro</b>	<b>9 030,00</b>
<b>07.01.15</b>	<b>Outros investimentos</b>	<b>2 460,00</b>
	<b>Total despesa de capital</b>	<b>12 890,00</b>

	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA</b>	<b>1 131 272,44</b>
--	--------------------------------------	---------------------

*JK*  
*JK*  
*1*

## Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Programa	Projeto	Ação	Designação	Forma realiz.	Fonte Financiam. %	Datas		Classificação económica	Ano 2025	Anos seguintes			Total Previsto				
							AC	AA	FC		2026	2027	2028					
111	1	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																
	1 113	<b>Mobiliário, maquinaria e equipamento</b>																
	1 113	2025/1	Equipamento de informática		O	100	jan/25	dez/25		07.01.07	500,00			500,00				
	1 113	2025/2	Software informático		O	100	jan/25	dez/25		07.01.08	500,00			500,00				
	1 113	2025/3	Equipamento administrativo		O	100	jan/25	dez/25		07.01.09	200,00			200,00				
	1 113	2025/4	Equipamento básico		O	100	jan/24	dez/25		07.01.10.02	200,00			200,00				
<b>Sub Total 111</b>											<b>1 400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 400,00</b>			
246	2	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																
	2 246	<b>Proteção meio ambiente e conservação natureza</b>																
	2 246	Rede Percursos Pedestres:																
	2 246	2025/5	1	Ponte - Rede Percursos Pedestres	E	100	jan/25	dez/25		07.01.04.13	100,00			100,00				
	2 246	2025/6	2	Equipamento básico (sinalética informativa)	O	100	jan/25	dez/25		07.01.10.02	1 000,00			1 000,00				
	2 246	2025/7	3	Poldras - Rede Percursos Pedestres	E	100	jan/25	dez/25		07.01.04.13	100,00			100,00				
	2 246	LIFE Serras do Porto:																
	2 246	2025/8	1	Equipamento básico (estruturas p/dinâmicas educativas e de envolvimento cívico)	O	40	60	jan/25	dez/25	07.01.10.02	7 830,00			7 830,00				
	2 246	2025/9	2	Outros investimentos (rebanho cabras sapadoras)	O	40	60	jan/25	dez/25	07.01.15	2 460,00			2 460,00				
<b>Sub Total 246</b>											<b>11 490,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 490,00</b>			
<b>Total</b>											<b>12 890,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 890,00</b>			

**Programação financeira do projeto “LIFE Serras do Porto” – previsão revista em novembro 2024**

COMPONENTES/ATIVIDADES	RUBRICA ORÇAMENTAL	EXECUÇÃO DO PROJETO NO PERÍODO 2022-2027						TOTAL
		2022 (4 M)	2023 (12 M)	2024 (12 M)	2025 (12 M)	2026 (12 M)	2027 (8 M)	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>								
Recursos humanos próprios e a contratar	01	3 186 €	47 005 €	75 454 €	109 726 €	114 805 €	77 448 €	427 624 €
<b>VIAGENS/DESLOCAÇÕES DA EQUIPA</b>								
Presença em eventos (Green Week, disseminação e networking) - viagem, estadia, refeições	02.02.13	0 €	0 €	1 167 €	1 544 €	2 711 €	1 406 €	6 828 €
<b>CAPACITAÇÃO/GESTÃO INTERNA</b>								
Formação SIG	02.02.15	0 €	0 €	0 €	2 179 €	0 €	0 €	2 179 €
Consultoria especializada e auditoria	02.02.14	0 €	12 251 €	12 251 €	20 339 €	11 200 €	14 214 €	70 254 €
<b>TOTAL CAPACITAÇÃO/GESTÃO INTERNA</b>		<b>0 €</b>	<b>12 251 €</b>	<b>12 251 €</b>	<b>22 518 €</b>	<b>11 200 €</b>	<b>19 214 €</b>	<b>72 433 €</b>
<b>3. LEVANTAMENTOS/MONITORIZAÇÃO/PLANOS</b>								
Levantamentos, planos operacionais e monitorização	02.02.20	0 €	35 006 €	22 712 €	22 679 €	22 677 €	11 342 €	114 416 €
Contadores de pedestres	07.01.07	0 €	8 333 €	0 €	0 €	0 €	0 €	8 333 €
<b>TOTAL LEVANTAMENTOS/MONITORIZAÇÃO/PLANOS</b>		<b>0 €</b>	<b>43 339 €</b>	<b>22 712 €</b>	<b>22 679 €</b>	<b>22 677 €</b>	<b>11 342 €</b>	<b>122 749 €</b>
<b>INTERVENÇÕES NO TERRENO</b>								
Intervenções no terreno - manutenção de áreas reflorestadas, controlo de plantas invasoras, reflorestação de novas parcelas, requalificação de margens ribeirinhas e construção de bacias de retenção	02.02.20	0 €	0 €	118 841 €	269 479 €	269 479 €	179 653 €	837 452 €
Árvores e arbustos, protetores, tutores, fitocida e fertilizante orgânico	02.01.21	0 €	0 €	0 €	82 733 €	82 733 €	55 156 €	220 622 €
Rebanho de cabras sapadoras	07.01.10.02	0 €	0 €	0 €	2 460 €	0 €	0 €	2 460 €
<b>TOTAL INTERVENÇÕES NO TERRENO</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>118 841 €</b>	<b>354 672 €</b>	<b>352 212 €</b>	<b>234 808 €</b>	<b>1 060 534 €</b>
<b>EQUIPA OPERACIONAL</b>								
Vitatura todo-o-terreno	07.01.10.02	0 €	41 757 €	11 763 €	0 €	0 €	0 €	53 520 €
Combustível para vitatura e máquinas operacionais	02.01.02.02	0 €	0 €	986 €	11 679 €	11 679 €	7 786 €	32 130 €
Seguro vitura	02.02.12	0 €	1 014 €	1 438 €	1 438 €	1 438 €	1 438 €	6 767 €
Máquinas e ferramentas	02.01.17	0 €	6 646 €	0 €	0 €	0 €	0 €	6 646 €
Fardamento equipa operacional	02.01.07	0 €	0 €	7 040 €	1 361 €	500 €	0 €	8 901 €
Equipamento informático - computador para técnico e tablet para equipa operacional	07.01.07	0 €	1 721 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 721 €
<b>TOTAL EQUIPA OPERACIONAL</b>		<b>0 €</b>	<b>51 138 €</b>	<b>21 227 €</b>	<b>14 478 €</b>	<b>13 617 €</b>	<b>9 224 €</b>	<b>109 684 €</b>
<b>COMUNICAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO/VOLUNTARIADO (ENVOLVIMENTO CÍVICO)</b>								
Sessões de sensibilização, capacitação e formação, workshops e eventos de envolvimento cívico - monitores e logística	02.02.20	0 €	0 €	0 €	15 624 €	15 624 €	11 867 €	43 116 €
Sessões de sensibilização - aluguer autocarro	02.02.25	0 €	0 €	0 €	7 155 €	7 155 €	4 770 €	19 080 €
Molinhos do Regato - instalação trilho interpretativa	02.02.20	0 €	0 €	0 €	7 380 €	0 €	0 €	7 380 €
Molinhos do Regato - Infraestrutura da horta	02.02.20	0 €	0 €	0 €	21 000 €	0 €	0 €	21 000 €
Molinhos do Regato - equipamentos de apoio a atividades educativas	07.01.10.02	0 €	0 €	0 €	7 830 €	0 €	0 €	7 830 €
Conceção, desenvolvimento e produção de materiais de divulgação e sensibilização	02.02.20	0 €	8 481 €	11 796 €	51 660 €	0 €	14 600 €	86 537 €
Conferência final - catering e kit participantes	02.02.25	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	3 600 €	3 600 €
Promoção voluntariado - abrigos de apoio às atividades	07.01.10.02	0 €	0 €	10 989 €	0 €	0 €	0 €	10 989 €
Promoção voluntariado - kits e lanches	02.01.21	0 €	0 €	0 €	6 830 €	400 €	400 €	7 630 €
Promoção voluntariado - estadia, refeições, seguro	02.02.25	0 €	0 €	0 €	4 869 €	4 869 €	3 246 €	12 985 €
Promoção voluntariado - ferramentas e luvas	02.01.17	0 €	0 €	3 950 €	0 €	0 €	0 €	3 950 €
Participação em seminários nacionais e custos de viagem de convidados	02.02.25	0 €	0 €	0 €	2 248 €	200 €	200 €	2 648 €
<b>TOTAL ENVOLVIMENTO CÍVICO</b>		<b>0 €</b>	<b>8 481 €</b>	<b>26 735 €</b>	<b>124 597 €</b>	<b>28 249 €</b>	<b>38 683 €</b>	<b>226 745 €</b>
<b>FINANCIAMENTO A TERCEIROS</b>								
Agricultura sustentável - apoio de até 20.000,00€ a 5 projetos	02.02.20	0 €	0 €	0 €	40 000 €	40 000 €	20 000 €	100 000 €
<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>3 186 €</b>	<b>162 214 €</b>	<b>278 387 €</b>	<b>690 214 €</b>	<b>585 470 €</b>	<b>412 126 €</b>	<b>2 126 597 €</b>
<b>OVERHEADS</b>								
Overheads correspondentes a 7% dos custos do projeto		223 €	11 355 €	19 487 €	48 315 €	40 983 €	28 849 €	149 232 €
<b>TOTAL</b>		<b>3 409 €</b>	<b>173 569 €</b>	<b>297 874 €</b>	<b>738 529 €</b>	<b>626 453 €</b>	<b>440 974 €</b>	<b>2 280 809 €</b>

*SL* *SL* *SL*

**Calendarização revista das transferências extraordinárias dos Municípios no âmbito do projeto financiado pela Comissão Europeia “LIFE Serras do Porto”, com base na programação atualizada – previsão de novembro de 2024**

*AP*

ano de implementação do projeto	2022/3	2024	2025	2026	2027	Total
% execução financeira do projeto	previsão inicial	29%	27%	20%	15%	9%
	previsão revista	8%	13%	32%	28%	19%

Município	Valores globais previamente estabelecidos	Valor transferido até 2024	Valores a transferir nos próximos anos do projeto, considerando a previsão da percentagem de execução		
			2025	2026	2027
Gondomar	266 675,24 €	77 335,82 €	64 002,06 €	74 669,07 €	50 668,30 €
Paredes	266 233,04 €	71 882,92 €	69 220,59 €	74 545,25 €	50 584,28 €
Valongo	259 019,24 €	75 115,58 €	62 164,62 €	72 525,39 €	49 213,66 €
Total	791 927,52 €	224 334,32 €	195 387,27 €	221 739,71 €	150 466,23 €

Nota: as transferências previstas para 2025 não correspondem diretamente aos 32% de execução estimados para esse ano, dado que têm em consideração o valor previamente transferido pelos Municípios, aplicando o correspondente acerto.

## VI. MAPA DE PESSOAL PARA 2025

### Mapa de Pessoal para 2025

Carreira/Categoria	Complexidade funcional	Caracterização dos postos de trabalho	Trabalhadores em exercício de funções				Vagos		Comissão de serviço	
			Contrato de Trabalho por tempo indeterminado	Contrato de Trabalho a termo resolutivo	Contrato de Trabalho por tempo indeterminado	Contrato de Trabalho a termo resolutivo	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos
Secretário Executivo		Funções constantes no artº 26º dos Estatutos da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, com competências ao nível de: superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação. Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização do tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor e objetividade na execução.							1	
<b>TOTAL</b>										<b>1</b>

Área Técnica - Planeamento e Gestão de Projetos						
Carreira/Categoria	Complexidade funcional	Caracterização dos postos de trabalho			Trabalhadores em exercício de funções	Vagos
					Contrato de Trabalho por tempo indeterminado	Contrato de Trabalho a termo resolutivo
Técnico Superior - área funcional de Geologia	Grau 3	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração e/ou participação em trabalhos científicos na área territorial da Paisagem Protegida Regional do Parque das Serras do Porto; demonstração de capacidade pedagógica para dinamização de saídas de campo com escolas e público na área de geologia e mineração; participação em projetos científicos; edição de artigos para revistas nacionais ou internacionais de arbitragem científica, etc. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, deliberação, despacho ou determinação superior.	1			
Técnico Superior - área funcional de Engenharia Florestal	Grau 3	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Elaboração de planos operacionais, pareceres técnicos, procedimentos e relatórios em matéria de gestão florestal e adaptação às alterações climáticas subjacentes à implementação das diversas componentes do projeto "Adapting Serras do Porto to Climate Change" - LIFE SERRAS DO PORTO, financiado pelo Programa LIFE, incluindo todas as tarefas inerentes a: gestão geral do projeto; levantamentos preparatórios e planificação dos trabalhos; acompanhamento, orientação e monitorização no terreno dos serviços prestados por entidades adjudicantes; acompanhamento, orientação e monitorização do trabalho assegurado por equipa operacional a constituir; organização e operacionalização das iniciativas previstas de disseminação, capacitação, sensibilização e networking; organização e operacionalização das ações e grupos de voluntariado; articulação com a Comissão Europeia, outras entidades competentes, parceiros e proprietários. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo respetivo Regulamento de Organização dos Serviços, deliberação, despacho ou determinação superior.	1			
Técnico Superior	Grau 3	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo respetivo Regulamento de Organização dos Serviços, deliberação, despacho ou determinação superior.			2	
<b>TOTAL</b>					<b>1</b>	<b>1</b>
					<b>2</b>	

Área Administrativa						
Carreira/Categoria	Complexidade funcional	Caracterização dos postos de trabalho			Trabalhadores em exercício de funções	Vagos
					Contrato de Trabalho por tempo indeterminado	Contrato de Trabalho a termo resolutivo
Assistente Técnico	Grau 2	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Proceder ao atendimento ao público, presencialmente e telefonicamente, realizando todas as tarefas inerentes ao mesmo; realizar diversos serviços administrativos, nomeadamente processamento de informação, elaboração de documentos, processamento de correspondência recebida e expedida, transmissão de comunicações internas e externas e arquivo de documentação; participar na organização logística de atividades dirigidas à comunidade; manter atualizado o inventário; apoiar tarefas inerentes aos recursos humanos, à contabilidade e contratação pública. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo respetivo Regulamento de Organização dos Serviços, deliberação, despacho ou determinação superior.	1			
<b>TOTAL</b>					<b>1</b>	

Área Operacional			Trabalhadores em exercício de funções		Vagos	
Carreira/Categoria	Complexidade funcional	Caracterização dos postos de trabalho	Contrato de Trabalho por tempo indeterminado	Contrato de Trabalho a termo resolutivo	Contrato de Trabalho por tempo indeterminado	Contrato de Trabalho a termo resolutivo
Assistente Operacional	Grau 1	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, no âmbito da implementação do projeto «LIFE SERRAS DO PORTO», integrando a respetiva Equipa Operacional, podendo comportar esforço físico, nomeadamente trabalhos de controlo de plantas invasoras, requalificação de habitats, beneficiação de estruturas ecológicas e de promoção da biodiversidade. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, deliberação, despacho ou determinação superior.		3		
<b>TOTAL</b>				3		

## VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto tem como fim principal a gestão da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto, bem como a promoção ambiental, a valorização da natureza e da vida ao ar livre.

Em 2016, ano em que foi constituída, empenhou-se no primeiro passo a dar, ou seja, na classificação do território como Paisagem Protegida Regional, que concluiu com sucesso. Os anos seguintes corresponderam à afirmação do Parque das Serras do Porto e da própria Associação enquanto ativo de especial interesse metropolitano, tendo esta sido responsável por uma série de iniciativas de promoção do projeto, de conhecimento sobre o território, de envolvimento cívico no mesmo e de definição de medidas concretas de gestão, como é o caso dos Estudos Prévios e do Plano de Gestão, cuja elaboração foi precedida de um amplo processo participativo, assim como pela implementação de intervenções concertadas de conservação de *habitats* e espécies protegidas, entre outras. De referir que em 2019 verificou-se a integração da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto na Rede Nacional de Áreas Protegidas, um marco importante no historial do projeto, assim como a inauguração do centro de serviços do Parque das Serras do Porto, em Valongo, em 23 de dezembro do mesmo ano.

Em 2020, a Associação consolidou o seu papel enquanto entidade gestora desta Paisagem Protegida Regional, contribuindo de forma cada vez mais significativa para a conservação e valorização deste território, tendo como documento orientador o respetivo Plano de Gestão. Neste ano, implementou o interessante projeto dos Laboratórios Rios+ (Valorização e adaptação dos rios Ferreira e Sousa às alterações climáticas).

Em 2021 avançou com projetos emblemáticos, como a Rede de Percursos Pedestres e a Gestão ativa de áreas ocupadas com espécies invasoras, este financiado pelo PO SEUR, promoveu a criação do Clube da Saúde, lançou duas publicações relevantes – o livro comemorativo dos 5 anos, testemunho importante do trabalho desenvolvido



nesse período pela Associação e pelos parceiros e o livro juvenil ‘Guardiões da Floresta’, entre várias outras iniciativas.

Em 2022, deu-se continuidade à implementação do projeto financiado pelo PO SEUR, criou-se o programa “Arejar”, promoveu-se a revisão e atualização do Plano de Gestão, tramitou-se o primeiro processo de recrutamento de recursos humanos e deu-se início ao projeto “LIFE Serras do Porto”.

Em 2023, concluiu-se o projeto “Gestão ativa de áreas ocupadas por espécies invasoras no Parque das Serras do Porto”, financiado pelo PO SEUR e deu-se continuidade à implementação do projeto “LIFE Serras do Porto”, nomeadamente aos trabalhos preparatórios, destacando-se a constituição da Equipa Operacional, em funções desde 1 de setembro. Neste ano, viu-se aprovado mais um projeto, no âmbito das Cadeias curtas e Mercados Locais, com financiamento do PDR2020, a implementar até meados de 2025.

Em 2024, a Associação de Municípios continuou a desenvolver um trabalho assíduo e cada vez mais abrangente, nas suas várias áreas de atuação e em articulação com os seus parceiros, com vista à gestão integrada desta Paisagem Protegida Regional. Concluiu os procedimentos de contratação dos recursos humanos que integram a equipa base e o “LIFE Serras do Porto”, incluindo a designação de um novo Secretário Executivo, em comissão de serviço, tendo dado continuidade à implementação dos projetos financiados em curso, com impacte significativo no terreno. O lançamento do livro “Parque das Serras do Porto: bloco de notas e memórias da primeira década de um projeto invulgar” constituiu um momento de balanço sem dúvida marcante e que reforça o compromisso para com este território.

2025 afigura-se como um ano promissor. A fase da plantação de espécies nativas prevista no “LIFE Serras do Porto” começará a ter grande expressão, com impacte paisagístico e ecológico significativo, e deverão também ser implementadas outras componentes muito interessantes do projeto. Os recursos e materiais a concluir no âmbito do “Selo Produto das Serras do Porto” serão identitários e muito úteis na promoção dos produtos endógenos e o projeto “Salamandra Dourada” terá em 2025 o seu auge, com o lançamento de uma exposição e de um livro fotográfico, entre outras iniciativas.

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto continuará a atuar de forma coerente e responsável, em estreita articulação com os municípios e freguesias que a compõem e procurando a melhor integração com os demais agentes que atuam no território e a comunidade em geral, ao encontro de práticas inclusivas, adaptativas e participativas.

SL HR  
I

## ANEXO I

### Autorização para atribuição de despesas de representação

O estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no n.º 2 do seu artigo 31.º, refere que ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação.

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, determina no n.º 1 do artigo 24.º que podem ser abonadas despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes na administração local.

Face ao exposto, para que seja possível assegurar o pagamento das despesas de representação durante o próximo ano, propõe-se, nos termos do exposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que seja autorizada a atribuição de despesas de representação ao dirigente de direção intermédia de 2.º grau da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, durante o ano de 2025.

OK

## ANEXO II

### Autorização genérica para dispensa de autorização prévia de Assembleia-Geral, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

De acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada quando da aprovação do Orçamento.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Setor Público Administrativo, a Assembleia-Geral (tal como previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho para a abertura de procedimento), para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considere o presente documento uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- 1) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano/Atividades Mais Relevantes; ou
- 2) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito centimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou



*AS* *HR* *W*  
*OF*

- 3) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas; ou
- 4) Sejam despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública;
- 5) Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

A presente autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente do Conselho Executivo prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, aplicando-se a todas as assunções de compromissos já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012, desde que respeitadas as condições enumeradas.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia-Geral deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais entretanto assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

